



Portaria Nº 2594/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7066/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000016380-5,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA**, Analista Judicial, matrícula nº 4085329, atualmente exercendo suas atribuições junto à Distribuição Judiciária do 1º Grau da Comarca de Teresina - PI, para gozo no período de **03 de junho a 02 de julho de 2023, de 30 (trinta) dias de férias** relativas ao **exercício de 2013/2014**, adiadas à época, para gozo em momento oportuno, nos termos do Despacho Nº 54706/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (Id. 4312813).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de maio de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 22/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4324291** e o código CRC **49408E46**.

3.12. Portaria Nº 2596/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de maio de 2023

Portaria Nº 2596/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7162/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000057376-0,

RESOLVE:

ALTERAR, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **19 (dezenove) dias de férias** regulamentares da servidora **DANIELLE BARBOSA CRAVEIRO**, Analista Judicial, matrícula nº 29497, lotada na 1ª Vara da Comarca de Esperantina - PI, relativas ao **exercício de 2022/2023 (2ª fração)**, agendadas para o período de 27/11/2023 a 15/12/2023, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe Nº 9484, de 16/11/2022, a fim de sejam usufruídas **no período de 11 a 29 de setembro de 2023**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de maio de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 22/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4324592** e o código CRC **DD05E9C3**.

3.13. Portaria Nº 2598/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de maio de 2023

Portaria Nº 2598/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 22 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7128/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000057724-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAYSE ALVES COELHO RUSSO**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 27991, lotada na 2ª Vara Criminal (Vara de Execuções Penais) da Comarca de Teresina-PI, **01 (um) dia de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **em 19 de maio de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 55579/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 19 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de maio de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 22/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4324703** e o código CRC **E416B770**.

3.14. Contrato - Extrato Nº 105/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

Contrato - Extrato Nº 105/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

ATO/ESPÉCIE: Contrato da CGJ/PI Nº 4/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000041240-6

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - UG 040103, CNPJ nº 07.240.515/0001-08

EMPRESA/CONTRATADA: GRUPO FEDERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.655.954/0001-59

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, sem fornecimento de smartphones 4G ou tecnologia superior ao 4G, em regime de comodato, para cada acesso habilitado, do tipo PÓS-PAGO, envolvendo apenas a aquisição dos chips com Pacote de Serviços (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS's ilimitados, roaming nacional ilimitado e franquia mínima de dados de 10 GB.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9595 Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 Publicação: Terça-feira, 23 de Maio de 2023

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor total estimado mensal de R\$ 4.112,40 (quatro mil cento e doze reais e quarenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Dotação orçamentária - Natureza da Despesa:	339039 -Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária:	040103 - Corregedoria Geral de Justiça
Fonte de Recursos:	0500 - Recursos do Tesouro Estadual
Programa Orçamentário:	04.103.02.061.0015.2885

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666 de 1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:

Este Contrato fundamenta-se:

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações; Decretos de nº 7.892/2013 e de nº 9.488/2018 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí) no que couber, Resolução TJ/PI nº 19/2007, Provimento nº 96/2022 (3005219) e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

Nos preceitos de Direito Público.

Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

O presente Contrato vincula-se aos termos:

Do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2022/PJPI/CGJ/SECCOR e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000049816-9

Da proposta vencedora da CONTRATADA.

Ata de Registro de Preços da CGJ nº 03/2022/CGJ (3583574).

Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 71/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (4319941).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Walisson Sidney Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 22/05/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4319503** e o código CRC **7F7D0571**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 2571/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 19 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 82/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8724/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO a Informação Nº 41222/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 82/2023 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
DEMANDANTE		
Fiscal Demandante	Ernani Moura Lima	30267
Fiscal Demandante Suplente	Lúcio Brígido Júnior	3060
TÉCNICA		
Fiscal Técnico	Marcelo de Oliveira Farias	27590
Fiscal Técnico Suplente	Matheus Freire e Silva do Nascimento	27571
ADMINISTRATIVA		
Fiscal Administrativo	Natércio de Carvalho Nogueira	3066
Fiscal Administrativo Suplente	Antonio de Pádua Filgueira Furtado Sousa	28645

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 22/05/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4321130** e o código CRC **D4D74D39**.